



PROCESSO N.º: 34.600-4/2019
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
REPRESENTADOS: JOSÉ ODIL DA SILVA - ex-Prefeito
VIVIENE BARBOSA SILVA - Procuradora
GERALDO FERREIRA SOARES JÚNIOR – Auditor Interno
ADVOGADOS: NÃO CONSTA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá–MT, em 29 de março de 2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

